



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: REINALDO SASS, C E-EF M PROF				Nº: 475				BAIRRO: ALVORADA				CEP: 85.601-080			
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				E-MAIL: fnbreinaldosass@seed.pr.gov.br											
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS				MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO											
TELEFONE - FAX: 4635245357				NRE: FRANCISCO BELTRAO											
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO RES 2699/2017 DOE 20/07/2017								ATO OFICIAL DO CURSO RES 5418/2017 DOE 07/11/2017							
CGM: 601104326				ALUNO(A): GISELE CRISTINA BENTO ORBEN				RG/UF:				CPF:			
SEXO: F				DATA DE NASCIMENTO: 26/05/2003				PAÍS: BRASIL							
MUNICÍPIO/UF: FRANCISCO BELTRAO / PR															
FILIAÇÃO: TEREZINHA BENTO / MARCELO ORBEN															
DISCIPLINAS								1ª SÉRIE Notas ou Menções		2ª SÉRIE Notas ou Menções		3ª SÉRIE Notas ou Menções			
BASE NACIONAL COMUM								7,7		7,4		-			
ARTE								7,0		7,6		9,3			
BIOLOGIA								8,1		7,1		9,0			
EDUCAÇÃO FÍSICA								8,2		8,3		9,5			
FILOSOFIA								7,3		6,5		8,7			
FÍSICA								7,3		7,4		9,6			
GEOGRAFIA								7,5		7,7		8,8			
HISTÓRIA								6,2		8,0		8,9			
LÍNGUA PORTUGUESA								6,5		8,0		9,2			
MATEMÁTICA								6,9		8,1		8,8			
QUÍMICA								9,5		8,3					
SOCIOLOGIA															
PARTE DIVERSIFICADA								NO		NO		NO			
L.E.M.-ESPANHOL								9,1		9,2		9,5			
L.E.M.-INGLÊS															
RESULTADO								APROVADO		APROVADO		APROVADO			
SÉRIES		ANO		LEI Nº		TOTAL HORAS		ESTABELECIMENTO				MUNICÍPIO/UF			
1a		2018		9394/96		800		REINALDO SASS, C E-EF M PROF				FRANCISCO BELTRAO / PR			
2a		2019		9394/96		833		REINALDO SASS, C E-EF M PROF				FRANCISCO BELTRAO / PR			
3a		2020		9394/96		833		REINALDO SASS, C E-EF M PROF				FRANCISCO BELTRAO / PR			
Atividade de Complementação Curricular:															
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO								OBSERVAÇÕES							
Para a aprovação, exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.								NO - Optou por não frequentar. O Parecer Técnico nº 183/2021 - SEED/NRE/FNB de 25/01/2021, validando as atividades remotas desenvolvidas no ano letivo de 2020, determinada pela Deliberação 09/2020 - CEE/PR.							
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO															
Certificamos que GISELE CRISTINA BENTO ORBEN RG: UF: , concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.															
Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2021.															
Secretário(a): JACINTA TERESINHA WALKER Res. 1910/2008 DOE 10/12/2008								Diretor(a): SANDRA BELONI TOVO Res. 3036/2017 DOE 21/07/2017							